



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 3828, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
11/01/2023
Secretaria municipal de Comunicação

“Dispõe sobre exoneração de servidores que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 10 de janeiro de 2023, os servidores comissionados abaixo relacionados, pertencentes ao quadro pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Nº	NOME	CARGO
1.	EDVALDA FRANÇA SOUZA	ASSESSOR DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
2.	RÉGIA LÚCIA FERREIRA DE MEDEIROS SOUSA	ASSESSOR DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL